



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 101, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor **Hudson Barros Oliveira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2887499, inscrito no CPF sob nº 974.199.315-34 e RG sob nº 09217250 43 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03034626503, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação nas seguintes datas: 09 a 13/12/2018.

**Art. 2º** – Validade da CNH: 06/01/2019.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 398 de 19/03/2018  
**Publicada no D.O.U. de 20/03/2018**